



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 82

Sexta - feira, 1 de Agosto de 1997

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 134-C/97

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Básica e Secundária da Calheta.

Portaria n.º 134-D/97

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Preparatória Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 134-C/97

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril e n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Básica e Secundária da Calheta, adjudicados à Rodoeste Transportadora Rodoviária da Madeira Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997	21.956.480\$00
Ano económico de 1998	63.516.960\$00
Ano económico de 1999	41.560.480\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 31 de Julho de 1997.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

Portaria n.º 134-D/97

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril e n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Preparatória Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, adjudicados à Sociedade de Automóveis de São Roque do Faial, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997	17.193.280\$00
Ano económico de 1998	50.797.760\$00
Ano económico de 1999	33.920.640\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 31 de Julho de 1997.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

O preço deste número: 52\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>4 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>2 150\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>7 300\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>10 400\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 25\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00	Uma Série " ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00	Duas Séries " ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00	Três Séries " ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00															
Uma Série " ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00															
Duas Séries " ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00															
Três Séries " ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"